



PREFEITURA VAI INAUGURAR NOVA UNIDADE DA CLÍNICA DE OLHOS EM BACAXÁ



os paciente que não forem atendido pela atenção básica deve agendar na Central do Cidadão. Já os cidadãos que possuem um posto de saúde próximo de sua residência devem procurar diretamente essa unidade para avaliação e agendamento.

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, vai inaugurar, nesta quarta-feira (1/10), às 18h, a nova unidade da Clínica de Olhos Dr. Seródio, localizada na Rua José Souza, em Bacaxá.

A Clínica, que já funcionava no município, agora passa a contar com um espaço mais amplo, moderno e estruturado, garantindo maior conforto para os pacientes e melhores condições de trabalho para os profissionais de saúde.

A nova unidade dispõe de 3 consultórios, 1 sala de exames e 1 centro cirúrgico, onde serão realizados atendimentos oftalmológicos, exames especializados e procedimentos cirúrgicos.

Com essa ampliação, a Prefeitura de Saquarema fortalece a rede municipal de saúde, amplia a capacidade de atendimento e garante à população acesso a serviços oftalmológicos com mais qualidade, agilidade e eficiência. Para marcações de consultas oftalmológicas,



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Joice Mattos Terra Bravo

**Secretária Municipal dos
Direitos dos Animais**
Adriana Maria da Conceição Pereira

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Patrícia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Secretária Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Ruan Guimarães Barros
(interino)

**Secretária Municipal de Governança e
Sustentabilidade**
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de
Relações Institucionais**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Transparência e Integridade**
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Siquemera – IPRES**
Nilmar Epaminondas da Silva

Controlador Geral do Município
Carlos Adriano Klafke dos Santos

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Acesse também:

www.dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro,
Saquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	03

**Você já
conhece
o nosso
canal no
youtube?**

INSCREVA-SE

youtube.com/ProfeituadeSaquaremaOficial



ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 3.069, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal da Cidade – CONCID, para o período 2025/2028.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o art. 246, da Lei Complementar nº 71/2021 – Plano Diretor Municipal;

Considerando, ainda, o resultado do Edital de Adesão Pública para credenciamento de associações, organizações e outras entidades representativas da sociedade civil;

Considerando, finalmente, o § 1º, do art. 14, do Decreto Municipal nº 2381/2022;

DECRETA

Art.1º A Composição do Conselho Municipal da Cidade Municipal da Cidade – CONCID, para o período 2025/2028, passa a ser a seguinte:

DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA	REPRESENTANTES
Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Saquarema	Luciana Bravo Agrelos dos Santos
	Suplente: Cássio Henrique Bravo Pinheiro Nunes
Associação Comercial de Saquarema - ACS	Gustavo Monteiro Coutinho
	Suplente: Lourenival Zacharias dos Santos
Associação de Construtores, Engenheiros e Arquitetos de Saquarema - ACENASA	Ricardo Sanchez Correia
	Suplente: José Elias de Azevedo Vignoli
Associação Raízes	Beatriz Mágnia de Oliveira Sant'Ana
	Suplente: Edivaldo do Brasil Pinto
Associação Empresarial e Turística de Saquarema	Rodrigo Noronha de Carvalho
	Suplente: Reginaldo de Abreu Rodrigues
DO PODER PÚBLICO	REPRESENTANTES
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Priscilla Barroso Poubel – Mat. 9825-1
	Suplente: Sérgio Fernando Forte – Mat. 961932
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Paulo Cezar Ivo Ferreira – Mat. 202738-2
	Suplente: Luiz Carlos de Oliveira – Mat. 210153-5
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação	Phyllipe Rubim Oliveira – Mat. 9713-1
	Suplente: José Eduardo Moreira da Silva – Mat. 339-5
Procuradoria-Geral do Município	Marcella de Souza Carneiro Künsch – Mat. 959716-3
	Suplente: Ingridy de Freitas Martins – Mat. 959558-3
Secretaria Municipal de Urbanismo	Felipe de Oliveira Araújo – Mat. 960003-3
	Suplente: Rafael dos Santos Trindade – Mat. 9505671-2

Art. 2º Ficam nomeados o Presidente e o Vice-Presidente do CONCID, para o período de 2025/2028:

Presidente: Felipe de Oliveira Araújo – Mat. 960603

Vice-Presidente: Rafael dos Santos Trindade – Mat. 9505671-2

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 1º de outubro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

DECRETO Nº 3.070, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a criação do Mapeamento Cultural do Município de Saquarema.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Cultura, especialmente no que tange ao Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC) e à Política Nacional de Cultura Viva (PNCV);

Considerando a necessidade de identificar, reconhecer e fortalecer os agentes, coletivos, grupos, espaços, iniciativas e manifestações culturais locais;

Considerando, finalmente, a importância do mapeamento cultural como ferramenta de diagnóstico e planejamento de políticas públicas para a cultura;

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o Mapeamento Cultural do Município de Saquarema, com o objetivo de identificar e cadastrar os agentes, coletivos, espaços, territórios, grupos e expressões culturais locais.

Art. 2º O mapeamento será coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, através da Subsecretaria Municipal de Cultura, que poderá firmar parcerias com instituições públicas ou privadas para sua execução.

Art. 3º O cadastro dos agentes culturais será realizado por meio de formulário físico e/ou eletrônico, divulgado nos canais oficiais da Administração Pública Municipal, contendo informações sobre atuação, localidade, linguagens, tempo de atividade e demais dados relevantes.

Art. 4º Os dados coletados poderão ser utilizados para:

I- subsidiar editais, chamadas públicas e políticas culturais;

II- integrar sistemas nacionais de informação como o SNIIC;

III- orientar a elaboração do Plano Municipal de Cultura;

IV- promover ações afirmativas, regionais e identitárias com base no levantamento realizado.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, através da Subsecretaria Municipal de Cultura poderá constituir comissões de apoio técnico para validar os dados e sugerir ações a partir dos resultados do mapeamento.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 1º de outubro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2025

Processo Administrativo nº 50/2025.

Modalidade: Dispensa Eletrônica nº 90007/2025.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Invisa Business Distribuidora, Serviços e Locações LTDA, CNPJ nº 16.820.967/0001-50.

Objeto: Aquisição de quadros e molduras destinadas à exposição, preservação e apresentação de documentos, certificados, peças artísticas e informativas, com o intuito de atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 12.159,00.

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0008.2.198;

ND 3.3.90.30.99.00;

Fonte 157300;

PT 12.365.0008.2.199;

ND 3.3.90.30.99.00;



Fonte 157300;
PT 12.122.0008.2.164;
ND 3.3.90.30.99.00;
Fonte 150001.
Saquarema, 22 de setembro de 2025.
Patrícia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 50/2025.
Contrato nº 130/2025.
Ficam designados os servidores Calebi Portulino das Chagas, matrícula nº 21253, para exercer a função de gestor, Julio Fagner Balbin da Silva, matrícula nº 9508600, para exercer a função de fiscal técnico e Antonio Carlos P.A. Junior, matrícula nº 959211, para exercer a função de fiscal administrativo do referido contrato.
Saquarema, 24 de setembro de 2025.
Patrícia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 113/2024

Processo Administrativo nº 13.647/2023
Contratante: Município de Saquarema.
Contratada: MF Representações Comércio e Serviços LTDA, CNPJ nº 38.249.136/0001-02.
Objeto: Prorrogação da vigência e reajuste do contrato nº 113/2024.
Prorrogação: 12 meses.
Valor do Reajuste: R\$ 4.789,97.
Valor do Termo Aditivo: R\$ 95.081,97.
Dotação Orçamentária:
PT 12.365.0008.2.199;
ND 3.3.90.39.89.00;
Fonte 155000;
PT 12.122.0008.2.164;
ND 3.3.90.39.89.00;
Fonte 150001.
PT 12.361.0008.2.198;
ND 3.3.90.39.89.00;
Fonte 155000.
Saquarema, 10 de setembro de 2025.
Patrícia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REDUÇÃO DO CONTRATO Nº 099/2024

Processo Administrativo nº 1.336/2024.
Contratante: Município de Saquarema.
Contratada: CM Distribuidora, Serviços e Locações LTDA, CNPJ nº 26.725.081/0001-80.
Objeto: Prorrogação da vigência e a redução no valor do contrato nº 099/2024.
Prorrogação: 12 meses.
Valor do Termo Aditivo: R\$ 17.287.078,34.

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0008.2.106;
ND 3.3.90.30.02.00;
Fonte 157300;
PT 12.365.0008.2.108;
ND 3.3.90.30.02.00;
Fonte 157300;
PT 12.365.0008.2.107;
ND 3.3.90.30.02.00;
Fonte 157300;
PT 12.366.0008.2.109;
ND 3.3.90.30.02.00;
Fonte 157300;
PT 12.367.0008.2.105;
ND 3.3.90.30.02.00;
Fonte: 157300.
Saquarema, 26 de agosto de 2025.
Patrícia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 100/2024

Processo Administrativo nº 1.336/2024.
Contratante: Município de Saquarema.
Contratada: ELFRIG - Frigorífico Eldorado LTDA, CNPJ nº 35.475.312/0001-36.
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 100/2024.
Prorrogação: 12 meses.
Valor do Termo Aditivo: R\$ 18.145.155,78.
Dotação Orçamentária:
PT 12.361.0008.2.106;
ND 3.3.90.30.02.00;
Fonte 157300;
PT 12.365.0008.2.108;
ND 3.3.90.30.02.00;
Fonte 157300;
PT 12.365.0008.2.107;
ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 157300.
Saquarema, 26 de agosto de 2025.
Patrícia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 101/2024

Processo Administrativo nº 1.336/2024.
Contratante: Município de Saquarema.
Contratada: R3M Importação e Distribuição LTDA, CNPJ nº 39.238.802/0001-70.
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 101/2024.
Prorrogação: 12 meses.
Valor do Termo Aditivo: R 7.700.553,84.

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0008.2.106;
ND 3.3.90.30.02.00;
Fonte 157300;
PT 12.365.0008.2.108;
ND 3.3.90.30.02.00;
Fonte 157300;
PT 12.365.0008.2.107;
ND 3.3.90.30.02.00;
Fonte 157300;
PT 12.366.0008.2.109;
ND 3.3.90.30.02.00;
Fonte 157300;
PT 12.367.0008.2.105;
ND 3.3.90.30.02.00;
Fonte 157300.
Saquarema, 26 de agosto de 2025.
Patrícia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REDUÇÃO DO CONTRATO Nº 102/2024

Processo Administrativo nº 1.336/2024.
Contratante: Município de Saquarema.
Contratada: Solagos Comércio e Serviços LTDA, CNPJ nº 03.617.923/0001-85.
Objeto: Prorrogação da vigência e a redução no valor do contrato nº 102/2024.
Prorrogação: 12 meses.
Valor do Termo Aditivo: R\$ 1.108.348,95.
Dotação Orçamentária:
PT 12.361.0008.2.106;
ND 3.3.90.30.02.00;
Fonte 157300;
PT 12.365.0008.2.108;
ND 3.3.90.30.02.00;



Fonte 157300;
PT 12.365.0008.2.107;
ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 157300;
PT 12.367.0008.2.105;
ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 157300.
Saquarema, 26 de agosto de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REDUÇÃO DO CONTRATO Nº 103/2024

Processo Administrativo nº 1.336/2024.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: JBT Indústria e Comércio de Importação Exportação LTDA, CNPJ nº 27.168.027/0001-44.

Objeto: Prorrogação da vigência e a redução no valor do contrato nº 103/2024.

Prorrogação: 12 meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 1.152.673,43.

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0008.2.106;
ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 157300.
Saquarema, 26 de agosto de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 1.433/2025.

Ratifico o parecer da Procuradoria Geral e **autorizo** a celebração do contrato de locação de imóvel, situado na Rodovia Amaral Peixoto, nº 13.123, Bonsucesso, Saquarema/RJ, para funcionamento do almoxarifado central da Saúde, pelo prazo de 36 meses, a partir de 10 de setembro de 2025 e término previsto para 9 de setembro de 2028, com fundamento no artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021. Saquarema, 10 de setembro de 2025.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 028/2025

Processo Administrativo nº 1.433/2025.

Modalidade: Inexigibilidade de licitação, com base no que preceitua o art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Locador: Attianesi Negócios e Participações LTDA, CNPJ nº 55.673.021/0001-60.

Locatário: Município de Saquarema.

Objeto: Celebração do contrato de locação de imóvel nº 028/2025 situado na Rodovia Amaral Peixoto, nº 13.123, Bonsucesso, 2º Distrito, Saquarema/RJ, para funcionamento do almoxarifado central da Saúde.

Prazo de Locação: 36 meses.

Valor Mensal: R\$ 32.096,68.
Saquarema, 10 de setembro de 2025.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 1.433/2025.
Contrato nº 028/2025.

Fica designado o servidor Daniel Lima da Silva, matrícula nº 8082-1, para exercer a função de fiscal titular e Carlos Otávio Gomes, matrícula nº 960.189 para exercer a função de fiscal suplente do referido contrato.

Saquarema, 10 de setembro de 2025.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2025

Processo Administrativo nº 183/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90020/2025 – Ata de Registro de Preços nº 061/2025.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Porto & Porto Locação de Automóveis LTDA, CNPJ nº 08.189.056/0001-48.

Objeto: Locação de automóveis sem combustível e sem motorista, para que os pacientes do SUS realizem consultas, exames e tratamentos não realizados no Município de Saquarema.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 1.914.840,00.
Dotação Orçamentária:

PT 10.122.0014.2.124;
ND 3.3.90.39.10.00;

Fonte 163500.

Saquarema, 19 de agosto de 2025.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 183/2025.

Contrato nº 016/2025.

Ficam designados os servidores Gustavo Souza da Silva, matrícula nº 960.038, para exercer a função de gestor, Luciana Araújo Freire, matrícula nº 961.673, para exercer a função de fiscal técnico e Carlos Otávio Gomes, matrícula nº 960.189, para exercer a função de fiscal administrativo do referido contrato.

Saquarema, 19 de agosto de 2025.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde.

Retirada dos Kits

Apresentar o comprovante (contra-cheque, carteira ou crachá de serviço) e 1KG de alimento não perecível.

O evento é fechado, somente para Servidores Públicos de Saquarema e colaboradores dos projetos e terceirizados já inscritos.

Dias 30 de Setembro e 01 de Outubro

12h às 18h

LOCAL DA RETIRADA

Avenida Saquarema, 911 - Porto Novo

Casa do Educador

SAQUAREMA PREFEITURA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO | SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Saiba mais em nosso site: www.saquarema.rj.gov.br

Mapeamento de Agentes Culturais

Convocamos **você**, agente cultural (*coletivo, grupo artístico, espaço cultural ou mestre da cultura popular*) para **se inscrever** no Mapeamento Cultural 2025.



06/10 a 12/12/25



Inscrições através o **formulário eletrônico** disponível na aba da Cultura no **site oficial da Prefeitura**.

*A sua participação é **gratuita e essencial** para o fortalecimento das políticas públicas culturais em nossa cidade.*



SECRETARIA MUNICIPAL DE
**EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

